



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 62º/2026.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO PREDIAL DO CEAM - SECRETARIA DAS MULHERES, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS - SEMJUDH..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC.DAS MULHERES JUVENT E DIREITOS HUMAN, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DAS MULHERES, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
258	5	48	8	244	86	2.814	3.3.90.39	100	Municipal	258,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ROSEMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA SOUSA LIMA 87962390182, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.199.607/0001-20, estabelecida no endereço RUA GONZAGA JAIME, SLJ ESC KAYROS, JOAO FRANCISCO, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE CHAVEIRO		1,00	SV	258,3333	200,00
TOTAL VENCEDOR						200,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC.DAS MULHERES JUVENT E DIREITOS HUMAN de GOIÁS-GO, aos 04/02/2026.

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO